

ADVOGADO: LINDOVAL SANTOS DO ROSÁRIO (OAB AP 1622)

INTERESSADO: DILFRAN BELLO DA COSTA

3. RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600660-33.2020.6.03.0007

ORIGEM: VITÓRIA DO JARI/AP

RELATOR: JUIZ RIVALDO VALENTE

RECORRENTE: WANDERSON VIEIRA

ADVOGADO: MARCELO FERREIRA LEAL (OAB AP 370)

Macapá, 16 de junho de 2021.

(a) Mylene Lages Mendes Azevedo

Secretária Judiciária

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS

SEÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E SOCIAL (SAMO)

Edital Nº 1 - TRE-AP/PRES/DG/SGP/CODES/SAMO

A SEÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E SOCIAL (SAMO), no uso das atribuições previstas pela Portaria TRE-AP nº 256/2012, realiza a convocação dos servidores ativos da Justiça Eleitoral do Amapá para a realização dos exames médicos periódicos, que serão viabilizados observando-se as Instruções Especiais estabelecidas neste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DA MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE EM REALIZAR OS EXAMES

1. A realização de exames médicos periódicos destina-se, prioritariamente, a preservação da saúde dos servidores, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.
2. Estão convocados a realizar os exames médicos periódicos todos os servidores ativos da Secretaria e das Zonas Eleitorais do Estado.
3. O servidor não está obrigado a realizar os exames médicos, mas a sua recusa deverá ser manifesta.
4. Todos os servidores deverão informar sobre o seu interesse ou não em realizar os exames médicos periódicos através de sistema informatizado disponibilizado na intranet deste Regional.
5. O acesso ao sistema será feito utilizando-se como login o título eleitoral e como senha a mesma usada para fazer o acesso ao computador de trabalho.
6. Os servidores removidos deste ou para este Tribunal poderão optar em qual órgão realizarão seus exames médicos periódicos.
7. No caso dos servidores removidos para outro órgão, a manifestação deverá ser feita através de e-mail remetido para samo@tre-ap.jus.br.
8. O prazo para apresentação da manifestação do interesse em participar será de 21/06/2021 a 30/06/2021.
9. A ausência de manifestação dentro do prazo acima estipulado será entendida como ausência do interesse em realizar os exames médicos periódicos durante o presente exercício.

II. DA SISTEMÁTICA PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES

1. Findado o prazo estipulado para a manifestação do interesse em realizar os exames, a SAMO, com base em calendário de execução, procederá a convocação dos interessados via e-mail.

2. A relação dos exames a serem realizados, de acordo com a idade, sexo e indicação médica será fixada pela SAMO, por meio do médico da Côrte ou médico particular designado para esse fim.
3. Feita a convocação, o servidor terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para comparecer à SAMO a fim de retirar as guias de solicitação de exames e receber instruções.
4. Após a retirada das guias de exames, o servidor terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar-se, juntamente com os resultados dos exames realizados, para a avaliação clínica, a ser conduzida pelo médico da Côrte.
5. A não observância dos prazos estipulados para a retirada das guias de solicitação de exames e para a apresentação dos resultados será entendida como manifestação de desinteresse em participar do processo durante este exercício.

III. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os exames serão prestados por meio do Plano Médico do TRE-AP, regulado pelo Contrato nº 47 /2018, celebrado entre esta Corte e a Unimed-FAMA.
2. Os servidores que não estiverem vinculados ao Plano Médico deste Tribunal poderão realizar seus exames em plano que possua, desde que isso não acarrete em qualquer ônus ao TRE-AP.
3. Os servidores que não dispuserem de nenhum plano privado de saúde e desejarem realizar os exames serão encaminhados ao Sistema Único de Saúde (SUS).
4. Quaisquer recusas, manifestas ou presumidas, em realizar os exames médicos periódicos não afasta a obrigação do TRE-AP incluir o servidor no programa de exames médicos periódicos dos anos subsequentes.
5. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela SAMO, com base na Portaria TRE-AP nº 256/2012.

Seção de Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Social
Em 14 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por MARCILIO LIRA DE SOUZA FILHO, Analista Judiciário, em 15/06/2021, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INFORMAÇÕES

DE DIÁRIAS

Informação de Demonstrativo de diárias tre/ap.

Secretaria de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Pessoal/Seção de Registros Funcionais e Documentação.

Demonstrativo de diárias 2021

NOME	SEI	Disp.	SETOR	PERÍODO		Destino	Objetivo	Diárias	Total Diária
Celso Hrtmann Júnior	820-53 2021. 6.03 8000	nº 11849 COPES	SOMI	22/06	24/06	7ª Z.E.	Manutenção preventiva e corretiva centrais de ar	2,5	715,92

Macapá, 16 de junho de 2021.

Jaconias de Souza Ramos

Seção de Registros Funcionais e Documentação - SRFD

ATOS DA 4ª ZONA ELEITORAL - OIAPOQUE